



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0288/2004

**“DÁ-SE NOME ÀS RUAS NO
MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam denominadas as seguintes ruas no Município de Tocos do Moji:

I- Rua Izidoro Jacinto Braga, com início na Praça Pedro Felipe da Rosa e termina na Rua Antônio Mariano da Silva altura do nº 217; e

II- Rua Maria do Carmo da Rosa, com início na Av. José Vicente da Rosa na altura do nº 533.

~~**Art. 2º**- As placas oficializando os nomes das ruas serão por conta das famílias dos homenageados.~~

Art. 2º- **Revogado.** (Lei nº 0307/2005, de 19 de agosto de 2005).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, MG, 9 de dezembro de 2004.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal